



RESOLUÇÃO Nº 094 - CEPEX/2005

“APROVA A REEDIÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM ARTE-EDUCAÇÃO”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 010/2005 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação pelo Departamento de Artes;
- os preceitos contidos nas Resoluções nº 01 de 03 de abril de 2001 - CNE/CES e do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução nº 056 - CEPEX/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação da primeira versão do Curso, através da Resolução nº 129 - CEPEX/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reedição do **Projeto do Curso de Especialização “Lato sensu” em Arte-Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de agosto de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX